



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE MONTE AZUL PAULISTA
PRAÇA RIO BRANCO, Nº.86 - CEP: 14.730-000

exclusiva

LEI Nº. 1550, DE 05 DE JUNHO DE 2008.

Dispondo sobre Alteração de denominação de área pública no município de Monte Azul Paulista - SP., e dá outras providências.

JACKSON PLAZA, Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O sistema de Lazer II, com frente para a Avenida Liscano Coelho Blanco, esquina com a Rua Leandro Ferrari, quadra H, localizado no Conjunto Habitacional dos Ipês, Jardim São Felipe, nesta cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, passa a denominar-se "**PRAÇA CARLOS BELTRÃO**".

ARTIGO 2º - Os recursos para fazerem face às despesas com a execução da presente Lei, inclusive Placas indicativas da denominação, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente do corrente exercício, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 05 de junho de 2008.

JACKSON PLAZA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no expediente da Secretaria da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, em 05 de junho de 2008.

JACKSON PLAZA
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO
Estado de São Paulo
Comarca de Monte Azul Paulista

FORUMDESEMBARGADOR OCTAVIO STUCCHI
Rua Floriano Peixoto, nº.515 - Fone: (17)3361.1525 - CEP: 14.730-000

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO RODRIGO GROTTO ANDRADE ME nos autos da AÇÃO MONITÓRIA em fase de Execução de Título Executivo Judicial - FEITO N. 1623/04, que BANCO BRADESCO move contra RODRIGO GROTTO ANDRADE ME.

C

A

A

dos

está

imp

deve

ning

com

mas

coliq

canc

senc

pod

I

Q

é o r

imp

Mic

mpa

com

"Po

imp

seu

Opc

os ir

a or

-Anu

C

Q

seu c